



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 528 DE 15 DE ABRIL DE 2023

“Concede licença sem remuneração à servidora Mailena Silva Dourado, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, à SR^a. **MAILENA SILVA DOURADO**, funcionária concursada deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, empossada pelo Termo de Posse 084/2006, para o período retroativo compreendido de 01/04/2023 a 01/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 529 DE 15 DE ABRIL DE 2023

“Concede licença sem remuneração ao servidor Ricardo Batista de Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, ao SR. **RICARDO BATISTA DE SOUZA**, portador do RG de número 09.411.080-82, funcionário concursado deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para o período retroativo compreendido de 11/04/2023 a 11/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 530 DE 30 DE ABRIL DE 2023

“Concede licença sem remuneração ao servidor Jotevan Marques de Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, ao SR. **JOTEVAN MARQUES DE SOUZA**, funcionário concursado deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, empossado através do Termo de Posse Nº 070/2002, para o período retroativo compreendido de 29/04/2023 a 29/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana